

**INFORMAÇÃO – PROVA DE ESCOLA**

Despacho Normativo n.º 7-A/2022, 24 de março

**3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO****Português – COD 81**Tipo de prova – **Oral**

O presente documento visa divulgar a informação da Prova Oral de Equivalência à Frequência do ano letivo 2021/2022 da disciplina de Português, prova a ser realizada pelos alunos do 9.º ano. As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e do Programa da disciplina. O presente documento foi aprovado pelo Conselho Pedagógico e dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

**Objeto de avaliação**

A prova oral tem por referência os documentos curriculares em vigor e permite avaliar conhecimentos/aprendizagens passíveis de avaliação numa prova oral de duração limitada.

**Caracterização da prova**

A prova oral reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

A prova apresenta dois grupos de itens.

No Grupo I avaliam-se competências no domínio da Leitura (expressiva) e da Compreensão de texto. É apresentado um texto, constituindo o suporte para itens fechados e itens abertos de resposta orientada.

No Grupo II avaliam-se competências no domínio da Gramática.

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização relativa dos domínios apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização relativa dos Domínios e dos Conteúdos.

Grupos	Domínios	Conteúdos	Cotação (em pontos)
I	Leitura (expressiva)	Texto informativo/narrativo	10
	Leitura e Educação Literária		50
II	Gramática	Sintaxe e morfologia	40

### Critérios gerais de classificação

As classificações a atribuir às respostas são expressas em números inteiros e resultam da aplicação dos critérios gerais e específicos de classificação.

As respostas que se revelem totalmente desajustadas no conteúdo são classificadas com 0 pontos (zero pontos).

Constituem fatores de desvalorização:

#### A nível discursivo:

- \* falta de clareza e/ou rigor na estrutura/linguagem da resposta;
- \* a não justificação de questões quando solicitada;
- \* a utilização de vocabulário inadequado ao assunto e/ou à situação;
- \* o vazio de conteúdo das respostas e/ou o afastamento do tema;
- \* a falta de sequência no discurso e/ou repetições inúteis.

#### A nível formal:

- \* construções que revelem o desconhecimento do código oral, nomeadamente no que respeita aos conhecimentos programáticos de morfologia e de sintaxe.

**Material** - O material necessário será facultado pelo júri da prova.

**Duração da prova** - A prova terá a duração máxima de 15 minutos.

Nota: É obrigatório realizar a prova escrita.